



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

***Revogada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 5, de 14 de março de 2023**

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

~~A Vice-diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Revogar a portaria nº 28 de 18 de junho de 2021.~~

~~Art. 2º Compor o Colegiado de Jornalismo:~~

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Rafael Bellan Rodrigues de Souza (Coordenador)	1549808	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2023
Patricia Cardoso D'Abreu (Subcoordenadora)	1921373	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2023
Cleber José Carminati	1299034	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2023
Jorge Arturo Villena Medrano	1151008	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2023
Victor Israel Gentilli	295573	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2023
Ygor Brito Bremide da Silva (Discente Titular)	2020100680	-	10/05/2021 a 09/05/2023
Américo Wilson Azevedo Soares (Discente Suplente)	2020101957	-	10/05/2021 a 09/05/2023
André Ricardo Nogueira	1813933	Ciências Sociais	05/10/2021 a 04/10/2023
Diego Zilio Alves	2258951	Psicologia Social	05/10/2021 a 04/10/2023
Donato de Oliveira	298263	Filosofia	05/10/2021 a 04/10/2023
Roberto Perobelli de Oliveira	1550931	Línguas e Letras	05/10/2021 a 04/10/2023

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 05 outubro de 2021.~~

Maira Pêgo de Aguiar

Profa. Maira Pêgo de Aguiar
Vice-diretora do Centro de Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 15/10/2021 às 10:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/288470?tipoArquivo=O>